



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE Nº 42/2026
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025/2028
6ª – SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 – 28/04/2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do vereador presidente Vilmar Fucilini, os vereadores Ademir Sebastião Burmann, Arthur Carlos Machado Trevisan, Dirceu José Daronco, Giovanni Henrique Rieth, Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Marlon Alberto Dalla Corte e Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos, e saudou também os presentes. No segundo momento, a Diretora Legislativa da casa, Isadora Ferrazza Dal-Ross, leu um trecho bíblico. Na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior. **Aprovada por unanimidade.** Após, iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme a seguinte ordem dos vereadores: Joabel Zimmermann, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Marlon Alberto Dalla Corte, Giovanni Henrique Rieth, Arthur Carlos Machado Trevisan, Ademir Sebastião Burmann, Wilson Ribeiro da Silveira e Vilmar Fucilini. Após, o Presidente retomou com a apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 13/2026** – Abre crédito especial. **Projeto aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 14/2026** – Institui no âmbito do município de Catuípe o Programa Remédio em Casa. **Projeto aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 15/2026** – Autoriza a contratação temporária excepcional de farmacêutico, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 16/2026** – Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Catuípe – COMPBA. **Projeto aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 17/2026** – Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens funcionais dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** **Projeto de Lei nº 18/2026** – Institui gratificação especial aos enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados no Pronto Atendimento Municipal e dá outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** **PEDIDOS DO PODER LEGISLATIVO: Pedido de indicação do vereador Joabel Zimmermann (PDT):** Para que o Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, estude a viabilidade de fazer um projeto de arborização dos passeios públicos, com a intenção de substituir as árvores existentes quando necessário e arborizar os locais que ainda não possuem, com isso teremos sombra, melhoria na qualidade do ar, embelezamento das ruas, entre outros. **Pedido aprovado por unanimidade.** **Pedido de indicação do vereador Dirceu José Daronco (PDT):** Para que o Poder Executivo, através de seu órgão competente, consiga efetuar obra de drenagem, afim de escoar a água que fica acumulada sobre a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ponte na Rua Honorato Pasquali, ponte esta que liga o Bairro Santa Lúcia ao Bairro Neves, mais precisamente próximo à Igreja batista. **Pedido aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo para tratar, o Vereador Presidente deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, no mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Vilmar Fucilini (PDT) e secretariados pelo Vereador Joabel Zimmermann (PDT). Do que eu, Joabel Zimmermann (PDT) determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Joabel Zimmermann
Secretário

Vilmar Fucilini
Presidente